



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 701/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que através do setor responsável, **faça a fiscalização da legalidade da permanência de um *trailer* (carrinho de lanche) na Rua Francisca Lucas Bonilha, na altura do número 748, no bairro Parque Bela Vista.**

JUSTIFICATIVA:

O *trailer* não funciona há alguns anos conforme relato dos moradores do local. No mesmo há pratica de atos ilícitos, e isto, oferece riscos para a vizinhança, pois o mesmo está na rua obstruindo a via.

Pelo exposto, é que pedimos atenção por parte do Poder Público para solucionar tal situação.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 12 de setembro de 2017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 12 de setembro de 2017

EZEQUIEL ELIAS DE OLIVEIRA
Vereador